DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026 Edição nº 88

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 01-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.
Dispensa de licitação
Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria, capacitação, desenvolvimento e monitoramento para os profissionais que atuam na gestão da saúde e na rede pública do município de Mirassolândia-SP.
Contratada: M. AYRES TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 46.670.992/0001-65.
Valor global do contrato: R$ 48.000,00.
Vigência: 1 (um) ano, de 05 de janeiro de 2026 até 04 de janeiro de 2027.
Data de Assinatura: 05/01/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 02-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.
Dispensa de licitação
Objeto: serviços de mão de obra consistentes no assentamento e rejunte de piso cerâmico, com área total aproximada de 320 m², nas dependências da Creche Maria Luiza.
Contratada: IZAIAS RIBEIRO VIEIRA 85915972578.
CNPJ: 47.873.268/0001-00.
Valor global do contrato: R$ 14.400,00.
Vigência: 60 (sessenta) dias, de 06 de janeiro de 2026 até 05 de março de 2026.
Data de Assinatura: 06/01/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 03-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.
Dispensa de licitação
Objeto: serviços de pintura geral nas dependências da Creche Maria Luiza.
Contratada: 64.136.731 EVANDRO FABIO FACHINI.
CNPJ: 64.136.731/0001-41.
Valor global do contrato: R$ 26.000,00.
Vigência: 60 (sessenta) dias, de 06 de janeiro de 2026 até 05 de março de 2026.
Data de Assinatura: 06/01/2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.660/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

“Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Portaria 2.645/2025 e dá outas providências”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de se aguardar a conclusão dos atos instrutórios, bem como o prazo a ser concedido para a apresentação da defesa pela acusada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão Disciplinar conclua a apuração dos fatos, contados do término do prazo fixado pelo artigo 3º da Portaria nº 2.645/2025, de 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º. O prazo da prorrogação começará a fluir após exaurido o prazo fixado na Portaria de nº 2.645/2025, de 12 de dezembro de 2025.

ARTIGO 3º. Fica prorrogado o afastamento preventivo da empregada M.D.N. de suas funções, sem prejuízo da remuneração, por mais 30 (trinta) dias, que será contado do termo final do primeiro período de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 09 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.661 / 2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Motorista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Helom Clementino de Freitas, portador do RG nº 8.113.217 SSP/PE e CPF nº 084.266.424-62, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Motorista, referência 06, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame

médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 09 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.662 / 2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Merendeira, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Suely Nunes Pereira dos Santos, portadora do RG nº 28.078.535-5 e CPF nº 260.724.058/19, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Merendeira, referência 03, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 09 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Data: 09/01/2026 17:10:48